



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE FUTEBOL

CONSELHO DE ARBITRAGEM

SECÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES

Época 2012 - 2013

DIRETIVAS – OBSERVADORES DE ÁRBITROS

- FUTSAL -

Conteúdo

INTROITO.....	- 1 -
NORMAS GENÉRICAS	- 2 -
OS PASSOS DO PROCESSO.....	- 3 -
CAPÍTULO 1	- 4 -
INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO - LEIS DO JOGO E REGULAMENTOS.....	- 4 -
CAPÍTULO 2	- 8 -
PERSONALIDADE E CONTROLO DISCIPLINAR	- 8 -
CAPÍTULO 3	- 12 -
CONDIÇÃO FÍSICA, POSICIONAMENTO E COMUNICAÇÃO.....	- 12 -
CAPÍTULO 4	- 15 -
SOLIDEZ E PROATIVIDADE, IMAGEM EXTERIOR E COOPERAÇÃO	- 15 -
CAPÍTULO 5	- 17 -
APRECIÇÃO GENÉRICA	- 17 -
DIAGRAMA DE SUPORTE	- 18 -
DIAGRAMAS	- 20 -
OBSERVAÇÕES.....	- 21 -

INTROITO

OBSERVADOR – substantivo masculino, adjetivo ou ambos?

É a qualidade daquele que observa, prestando a devida atenção ao objeto da observação. É também e como complemento, alguém encarregue de observar e registar fenómenos.

Para nós, trata-se de um agente cuja função, no seio da arbitragem, assume relevância por força da justiça que deriva da responsabilidade inerente à função para que é nomeado, pelo órgão competente.

Como parte dessa função, deverá observar, analisar e transcrever os desempenhos do árbitro, em cada lance e em cada jogo, com o máximo de **objetividade**, **clareza** e **sentido formativo**, sem esquecer nunca que desse rigor depende a **pontuação** desse árbitro e, por óbvias razões, de todos aqueles com quem compete, na classificação final.

Resumindo e clarificando:

- Formação e ensinamento, transformando o observador em formador constante e pretendido
- Pontuação, justa e eficaz, traduzindo ambos os aspetos neste capítulo

Desta forma, o observador deve sentir-se com um elemento crucial, no processo no processo de formação e avaliação dos árbitros.

Seja porque de si depende, em grande parte, o sistema evolutivo ou afirmativo do árbitro, seja porque da qualidade e rigor do seu trabalho se estabelecerão os objetivos de época e carreira, no aspeto quantitativo.

Desencoraja-se ainda a referência a assuntos de arbitragem, ainda que não se encontre no exercício da função, sem a necessária ponderação e espírito de respeito, por um setor a que pertence e a quem cabe contribuir com positividade.

Deverá ainda consciencializar-se que lhe está totalmente vedado qualquer comentário acerca da prestação de qualquer elemento da equipa de arbitragem, assim como não deverá tecer considerandos, em relação a jogadas ou equipas intervenientes, nos jogos em que atue.

NORMAS GENÉRICAS

1. A Secção de Classificações do Conselho de Arbitragem (CA) da Federação Portuguesa de Futebol, enquanto tutora de todas as matérias relacionadas com os observadores de árbitros, levará a cabo um conjunto de ações que visam proporcionar as condições técnicas e pedagógicas que permitam uma justa avaliação do desempenho das equipas de arbitragem, que possam, simultaneamente, ter uma forte componente formativa.
2. O Observador de árbitros auxilia o CA, avaliando as prestações do árbitro nos jogos por eles efetuados. No seu relatório, deve mencionar entre outras matérias, os pontos fortes e os pontos a melhorar dos árbitros.
3. O Observador deve chegar ao pavilhão onde o encontro se vai realizar pelo menos 30 minutos antes do início do jogo.
4. O Observador deve avaliar o desempenho dos árbitros de uma forma objetiva, neutral e independente, tendo apenas em consideração os factos ocorridos naquele jogo e sem se deixar influenciar por terceiros.
5. O relatório deve ser elaborado na plataforma destinada para o efeito pela FPF, no prazo de 36 (trinta e seis) horas após o final do jogo.
6. O Observador deve seguir as indicações e aplicar os critérios de avaliação e classificação publicados no presente documento, que são condição *sine qua non* para designações futuras.

OS PASSOS DO PROCESSO

Nas Componentes designadas como **“Interpretação e aplicação das Leis do jogo e Regulamentos”** e **“Personalidade e controlo disciplinar”**, deverá fazer-se menção aos aspetos positivos, depois aos negativos e ainda àqueles que, sendo merecedores do benefício da dúvida, não devem deixar de ser abordados.

Estarão mencionados em ordem cronológica, devendo aos acontecimentos da segunda parte ser acrescentados os vinte minutos, da metade inicial (p.ex., aos 5’ da 2ª parte = aos 25’).

Como descrição detalhada entenda-se a inserção dos elementos seguintes:

- Tempo
- Natureza da ação em análise
- Interveniente(s) e equipa (faltoso/infrator ou presumível, seguido do outro interveniente)
- Local da ação (a partir de diagrama próprio)
- Ligeira fundamentação da inserção no devido local (positivo, negativo ou benefício da dúvida)

Refira-se ainda que os limites de referência a situações ocorridas e merecedoras de tal, não se esgotam naquilo que se entende e se refere neste Manual, como razoável, no exercício da sua função de formador e conselheiro.

Nas componentes designadas como **“Condição física, posicionamento e comunicação”** e **“Solidez e proactividade, imagem exterior e cooperação”**, não se exige o detalhe às ações, mas aconselha-se uma clareza razoável da descrição, dentro do espírito pedagógico. Pretende-se que aquela aproveite ao árbitro avaliado, no sentido da estabilização dos aspetos positivos e correção dos aspetos negativos.

Refira-se também aqui que os limites de referência a situações ocorridas e merecedoras de tal, não se esgotam naquilo que se entende e se refere neste Manual, como razoável, no exercício da sua função de formador e conselheiro.

Na **“Apreciação genérica”** com que se conclui o relatório, incita-se à avaliação subjetiva, reportando com critério e sensatez, considerando e emparceirando com os capítulos constantes do relatório.

De seguida, pede-se uma redação clara e entendível, focando essencialmente os aspetos positivos e negativos, insertos neste bloco de apreciação global ou genérica.

Pelo conteúdo deste capítulo, aparentemente vago mas de elevada responsabilidade emocional, derivam muitos dos conceitos a aprofundar e a retificar, em situações futuras, devendo ser, portanto, objeto de atenção e bom trabalho.



CAPÍTULO 1

INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO - LEIS DO JOGO E REGULAMENTOS

Uniformidade e consistência

ASPETOS A OBSERVAR

1. Observará a existência dos fatores abaixo mencionados:

a. Distinção entre faltas e contactos	g. Tacles/entradas
b. Consistência	h. Gestão das barreiras e distâncias
c. Uniformidade	i. Fluidez e retardamento
d. Aplicação do “espera e vê”	j. Gestão dos bancos e entorno
e. Lei da vantagem	k. Regulamentação
f. Interpretação dos “4 seg”	l. Outras

- a. **Distinção entre faltas e contactos** – aplicação do critério positivo, conforme descrito mais à frente.
- b. **Consistência** – assegura uma linha condutora de atuação constante ao longo do tempo, assegurando a imposição do mesmo critério durante todo o jogo para situações idênticas.
- c. **Uniformidade** – garante o equilíbrio de atuação ao longo do tempo, assegurando equidistância e a aplicação do mesmo critério a todos os intervenientes, também por parte de ambos os árbitros.
- d. **Aplicação do “espera e vê”** – expectativa baseada na eventualidade de cumprimento de determinados pressupostos, mediante os quais a fluidez do jogo não é afetada nem se verifica o benefício do infrator, em arbitragem.
- e. **Lei da vantagem** – conjugada com a aplicação do “espera e vê”, caracteriza-se pela leitura serena das ações do jogo e a aplicação do significado da palavra vantagem.
- f. **Interpretação dos “4 seg”** – esta norma deve ser entendida como punitiva para quem não pretende jogar. Em consequência não deve ser aplicada de forma tão intransigente a quem se expõe ao jogo e dele participa intensamente. Deve ser aplicada a acumulação de tempo, quando a responsabilidade é do executante ou sua equipa.
- g. **Tacles/entradas** – exige-se uma cuidada leitura e correta interpretação das entradas contra adversários, também dentro do espírito do critério positivo, sem quebrar a estreita relação com a parte disciplinar.
- h. **Gestão das barreiras e distâncias** – privilegiando as equipas e jogadores que respeitam o jogo e os adversários.
- i. **Fluidez e retardamento** – valorização dos contributos do árbitro, na dinâmica do jogo.

- j. **Gestão dos bancos e entorno** – deve ser privilegiada a entreajuda bem como as ações preventivas e assertivas, sem perder nunca a autoridade natural e ascendência disciplinar. É valorizada a ação discreta, nos aspetos de pormenor.
 - k. **Regulamentação** – aplicação criteriosa de todas as normas e regulamentações em vigor.
 - l. **Outras** – a inscrever casos não mencionados anteriormente, de forma circunstanciada.
2. Identificará os aspetos do trabalho arbitral, cruciais para o jogo, preservando os detalhes, como complemento de performance. Separá-los-á depois, pelo seu cariz positivo ou negativo.
 3. Definirá claramente qual o tipo de critério e abordagem, tidos pelo árbitro e qual a quantificação de decisões tomadas em concordância.
 4. Terá também distinguido o teor de dificuldade encontrado pelos árbitros, quer no tipo de desafios quer na sua quantidade.
 5. Reconhecerá as decisões/soluções encontradas, pelo árbitro, separando-as em 4 grupos de juízos [2 positivos (com intervenção e sem intervenção) e 2 negativos (com intervenção e sem intervenção)].
 6. Por último, definirá os erros graves (**críticos**) ou ligeiros (**brandos**).

SITUAÇÕES A DETALHAR

Notas superiores a 1.400

- Detalhar 5 situações, no mínimo, que sustentem o patamar máximo

Notas de 1.000 a 1.399

- Detalhar situações **positivas** e **negativas**, de forma proporcional e com exigência mínima de 2 (positivas)+2(negativas), que o enquadrem e sustentem no patamar. Por exemplo, uma nota de 1.0 merecerá o detalhar de 2+3 ou 3+4, enquanto a nota de 1.3 exige o detalhar de 3+2 ou 4+3.

Notas de 0.800 a 0.999

- Detalhar as situações **positivas** e **negativas** que colocam a pontuação neste patamar, sendo que a proporcionalidade entre positivos e negativos e seu grau de relevância, serão aqui mais díspares. Poderá também acontecer que aqui se inscreva a pontuação, por força da **gravidade do erro**.

Notas abaixo de 0.800

- Detalhar **5 situações negativas**, no mínimo, que sustentem a pontuação ou menos, tratando-se de **erros críticos**.

Independentemente da nota é obrigatório detalhar TODOS os erros críticos que forem observados.

DEFINIÇÕES

Por **CRITÉRIO POSITIVO** entenda-se a atuação do árbitro em respeito pela dinâmica constante, num raciocínio alargado, privilegiando a disputa de bola e julgando contactos entre jogadores como características intrínsecas a um jogo de futsal.

Na análise das faltas e incorreções não existem zonas cinzentas. Ou é **negra** (falta) ou é **branca** (não é falta), passando a existir a concessão do benefício da dúvida sempre que o árbitro não penaliza.

Entenda-se também que a subjetividade do benefício da dúvida não poderá aproveitar a outrem que não ao futsal, devendo merecer da parte de todos uma compreensão e solidariedade, bem como um estudo contínuo e aprofundado do jogo, das suas *nuances* táticas.

Como **UNIFORMIDADE E CONSISTÊNCIA**, pretendem-se modos de operação pelo árbitro em que o respeito por estes valores de atuação sejam verificados:

- Durante **todo o jogo**, qualquer que seja a relevância ou sequência da ação
- Perante **qualquer jogador**, de **qualquer equipa**
- Envolvidos em **qualquer ambiente**, interno ou externo
- **Seja qual for a implicação** da sua decisão, no jogo ou na prova

Deverá existir um **rigor acrescido** quando exista a observação de, **perante situações similares, diferentes soluções**, pelo árbitro.

Dever-se-á ter a consciência que a prática da “**uniformidade e consistência**” será um fator a considerar, inclusive na comparação da conduta técnica de cada árbitro.

Também por força da avaliação, deverão procurar, desde início, adaptar-se aos conceitos do colega de equipa e respeito pelas diretrizes emanadas e pelo espírito de equipa.

Deste modo, deseja-se que uniformidade e consistência sejam mais do que palavras, sejam métodos de aplicação daquilo a que está obrigado, pelo órgão competente.

Por **SITUAÇÕES/ERROS GRAVES/CRÍTICOS** entenda-se:

- **Grandes penalidades**, perante uma decisão incorreta.
- **Pontapés livres diretos sem barreira**, perante uma decisão incorreta.
- **Lei da vantagem frustrada**, quando pela má intervenção impeça uma clara ocasião de golo.
- **Lei da vantagem indevida**, quando dela resulte uma clara desvantagem, com evidente benefício do infrator.
- **Consistência e uniformidade** grandemente **desvirtuadas** e bem expressas e caracterizadas.

Por SITUAÇÕES/ERROS LIGEIRAS/BRANDOS entenda-se:

- **Pontapés de canto** não ou mal assinalados
- **Pontapés livres indiretos** não ou mal assinalados
- **Pontapés livres diretos** não ou mal assinalados, **que não sejam aparentemente relevantes**

DETALHE DAS SITUAÇÕES

Nos casos em que se impõe detalhar as situações, devem referir-se o **tempo**, os **intervenientes**, a **situação legal** ou **regulamentar** e o **local**, de acordo com o gráfico incluído no presente documento.

EXEMPLOS:

- Aos 4'36", disputa normal de bola 8B/5A, deixou prosseguir **bem**, quando todo o público se manifestou, pedindo falta contra eq. B. Ocorrido em H4.
- Aos 16'12", não assinalou **mal** pontapé livre direto sem barreira, por rasteira 10A a 2B, em P3.
- Aos 18'32", assinalou **mal** pontapé livre direto sem barreira, por **eventual** rasteira 11B a 3A, em E7.
- Aos 34'38", assinalou **bem** grande penalidade por 9A intercetar com a mão bola entrando sua baliza. Ocorrido em R5.
- Aos 39'56", esteve **inconsistente** ao não assinalar pontapé livre direto sem barreira, por carga pelas costas de 1A a 6B em P6, semelhante a outra assinalada momentos antes, de 7A a 13B. O resultado era de 2-2.



CAPÍTULO 2

PERSONALIDADE E CONTROLO DISCIPLINAR

Uniformidade e consistência

ASPETOS A OBSERVAR

1. Observará a existência dos fatores abaixo mencionados:

a. Conduta violenta	g. Tacles/entradas
b. Brutalidade	h. Desacordos
c. Ocasão clara de golo	i. Fluidez e retardamento
d. Dupla advertência	j. Gestão das barreiras e distâncias
e. Simulações	k. Gestão dos bancos e entorno
f. Ataques prometedores	l. Outras

- a. **Conduta violenta** – será verificada a aplicação intransigente da Lei e de seu espírito, especialmente a utilização dos cotovelos como “arma”.
- b. **Brutalidade** – aplicação intransigente da Lei na análise da forma excessiva como se empenha um jogador, na disputa de bola, fazendo perigar de forma séria e evidente, a integridade física do adversário.
- c. **Ocasão clara de golo** – aplicável quando exista uma ocasião clara de golo, assim como em situações de golo iminente.
- d. **Dupla advertência** – verifica-se sempre que existam situações em que manifestamente se evidencia um erro arbitral, seja por defeito ou por excesso, isto é, quando existe dano a uma equipa por indevida expulsão de um seu jogador ou quando existe dano a uma equipa, porque um jogador adversário deveria ter sido expulso.
- e. **Simulações** – situação descrita nas Leis de Jogo que importa combater. Na análise o observador deve ter em consideração se a atuação do árbitro tem lugar de forma sensata e equilibrada, utilizando uma abordagem justa e proporcional, impedindo-o de, atuando, cometer eventualmente, dois erros.
- f. **Ataques prometedores** – analisar a capacidade do árbitro para fazer uma clara distinção entre ataques prometedores, configurando situações de perigo para a baliza do infrator, e casos de mera punição técnica, não passíveis de punição disciplinar, seja pela distância à baliza, pelo sentido da corrida, pelo controlo efetivo da bola ou pela posição dos restantes elementos.
- g. **Tacles/entradas** – exige-se uma cuidada leitura e correta interpretação, das entradas contra adversários, também dentro do espírito do critério positivo, mormente após aplicação do critério positivo (revanchismo).

- h. **Desacordos** – analisar se a atuação do árbitro tem lugar sempre na perspetiva de controlar essas questões, por etapas: admoestação verbal + advertência + expulsão. Funcionando a aplicação de uma delas, resulta em decisão eficaz e apropriada. Não funcionando e **não existindo** intervenção mais rigorosa, decisão ineficaz e inapropriada.
 - i. **Fluidez e retardamento** – avaliar a conduta do árbitro no sentido de assegurar a erradicação total e absoluta do ato do jogador que transporta a bola, após o jogo interrompido. Clareza e rigor, perante quem apenas pretender retardar e impedir a dinâmica do jogo.
 - j. **Gestão das barreiras e distâncias** – analisar se a atuação do árbitro assegura a defesa das equipas e jogadores que respeitam o jogo e os adversários, por contraponto a quem apenas pretender quebrar ritmos e impedir rápidos recomeços.
 - k. **Gestão dos bancos e entorno** – observar se o árbitro garante o privilégio da entreaajuda e das ações preventivas e assertivas, sem perder nunca a autoridade natural e ascendência disciplinar. Valorizada a ação discreta, nos aspetos de pormenor.
 - l. **Outras** – a inscrever, de forma circunstanciada, na eventualidade de existirem casos não mencionados anteriormente.
2. Identificará os aspetos do trabalho arbitral, cruciais para o jogo, preservando os detalhes, como complemento de performance. Separá-los-á depois, pelo seu cariz positivo ou negativo.
 3. Definirá claramente qual o tipo de critério e abordagem, tidos pelo árbitro e qual a quantificação de decisões tomadas em concordância.
 4. Terá também distinguido o teor de dificuldade encontrado pelos árbitros, quer no tipo de desafios quer na sua quantidade.
 5. Reconhecerá as decisões/soluções encontradas, pelo árbitro, separando-as em 4 grupos de juízos [2 positivos (com intervenção e sem intervenção) e 2 negativos (com intervenção e sem intervenção)].
 6. Configuradas as situações e as boas soluções encontradas, quantificá-las-á, para mencionar na respetiva caixa de avaliação e pontuação.
 7. Por último, qualificará os erros em graves (**críticos**) ou ligeiros (**brandos**).

SITUAÇÕES A DETALHAR

Notas superiores a 1.400

- Detalhar de 3 a 5 situações, que sustentem o patamar máximo, concordantes com o número de fatores observados.

Notas de 1.000 a 1.399

- Detalhar situações **positivas** e **negativas**, de forma proporcional e com exigência mínima de 2+2, que o enquadrem e sustentem no patamar. Por exemplo, uma nota de 1.0 merecerá o detalhar de 2+3 ou 3+4, enquanto a nota de 1.3 exige o detalhar de 3+2 ou 4+3.

Notas de 0.800 a 0.999

- Detalhar as situações **positivas** e **negativas** que empurram a pontuação para este patamar, sendo que a proporcionalidade entre positivos e negativos e seu grau de relevância, serão aqui mais díspares.

Poderá também acontecer que aqui se inscreva a pontuação, por força da **gravidade do erro**.

Notas abaixo de 0.800

- Detalhar **5 situações negativas**, no mínimo, que sustentem a pontuação ou menos, tratando-se de **erros críticos**.

Independentemente da nota é obrigatório detalhar TODOS os erros críticos que forem observados.

ASPETOS A CONSIDERAR

No seguimento do descrito anteriormente, pretende-se um **critério positivo** que permita ao árbitro exercer a sua magistratura, sem alarde nem prepotência, sem servilismo nem pusilanimidade.

Prestar especial atenção **a atitudes de revanchismo** protagonizadas por jogadores, fruto da aplicação do critério alargado, em termos técnicos.

Deverão os árbitros aplicar, em situações que não violem gravemente as Leis do jogo, o princípio de **admoestar verbalmente** os indícios iniciais de indisciplina, seja na disputa de bola, seja em atitudes despropositadas entre agentes.

Esgotadas estas tentativas e seu efeito prático, **agirão** disciplinarmente.

Em situações em que o árbitro **não pune tecnicamente**, com razão para o fazer, se a punição técnica configurava **clara e inequívoca sanção disciplinar**, deverá ser tida em conta e anotada esta **falha**, dado tratar-se de situações de natureza diversa.

Entenda-se por “sem relevância”, as situações em que a situação em causa não é pertinente para o jogo, por exemplo, após o final do jogo ou quando o jogador era substituto e é expulso indevidamente, não interferindo no “jogo real”.

DEFINIÇÕES

Como **UNIFORMIDADE E CONSISTÊNCIA**, pretendem-se modos de operação pelo árbitro em que o respeito por estes valores de atuação sejam verificados.

- Durante **todo o jogo**, qualquer que seja a relevância ou sequência da ação
- Perante **qualquer jogador**, de **qualquer equipa**
- Envolvidos em **qualquer ambiente**, interno ou externo
- **Seja qual for a implicação** da sua decisão, no jogo ou na prova

Deverá existir um **rigor acrescido** quando exista a observação de, **perante situações similares, diferentes soluções**, pelo árbitro.

Dever-se-á ter a consciência que a prática da **“uniformidade e consistência”** será um fator a considerar, inclusive na comparação da conduta disciplinar de cada árbitro.

Também por força da avaliação, deverão procurar desde início, adaptar-se aos conceitos do colega de equipa e respeito pelas diretrizes emanadas e pelo espírito de equipa.

Deste modo, deseja-se que uniformidade e consistência sejam mais do que palavras, sejam métodos de aplicação daquilo a que está obrigado, pelo órgão competente.

ERROS GRAVES (CRÍTICOS) OU LIGEIOS (BRANDOS)

CRÍTICOS	BRANDOS
<ul style="list-style-type: none"> • Expulsão por fazer ou indevida • Dupla advertência por fazer ou indevida 	<ul style="list-style-type: none"> • Advertências por fazer ou indevidas • Dupla advertência por fazer ou indevida, sem relevância

DETALHE DAS SITUAÇÕES

Nos casos em que se impõe detalhar as situações, devem referir-se o **tempo**, os **intervenientes**, a **situação legal ou regulamentar** e o **local**, de acordo com o gráfico incluído no presente documento.

EXEMPLOS:

- Aos 7’06”, aquando de falta 14B/6A, **bem em não atuar** disciplinarmente, quando todo o público se manifestou, pedindo advertência contra 14B. Ocorrido em H4.
- Aos 18’32”, advertiu 11B **mal, por suposta** falta. Assinalou **mal** pontapé livre direto sem barreira, por **eventual** rasteira 11B/3A, em H7. **Erro brando, mas claro e inequívoco.**
- Aos 34’38”, expulsou **bem** 9A por interceptar com a mão bola entrando sua baliza, **situação golo iminente.** Ocorrido em R5.
- Aos 39’41”, não assinalou **mal** pontapé livre direto 11B/7A, **ficando por expulsar por dupla advertência** 11B. Ocorrido em F6. **Erro crítico, mas claro e inequívoco.**

CAPÍTULO 3

CONDIÇÃO FÍSICA, POSICIONAMENTO E COMUNICAÇÃO

ASPETOS A OBSERVAR

Observará a existência dos fatores abaixo averiguados:

a. Posição ideal	g. Abordagem às bolas paradas
b. Tipo de corrida adequado	h. Controlo dos 4 seg. ao guarda redes
c. Resistência e agilidade	i. Reposicionamentos adequados
d. Controlo da área grande penalidade	j. Sinalética FIFA
e. Controlo da linha de baliza	k. Expressão corporal
f. Observação do conceito de diagonal	l. Uso do apito

- a. **Posicionamento adequado** – adoção de uma posição entre 4 a 6m da bola, mantendo o princípio de ter a bola entre ambos os árbitros e a linha de baliza controlada.
- b. **Tipo de corrida adequado** – utilização de um estilo de corrida correto, em que a cada ação se faça corresponder, mais que um tipo de corrida, um tipo de deslocamento adequado.
- c. **Resistência e agilidade** – prolongado no tempo, com variações de ritmo e de sentido, de acordo com os estímulos do jogo.
- d. **Controlo da área de grande penalidade** – perfeito posicionamento, no vértice ou muito próximo, garantindo uma cobertura visual excelente e concedendo uma credibilidade imensa, em decisões melindrosas.
- e. **Controlo da linha de baliza** – perfeito posicionamento, no vértice ou muito próximo, garantindo uma cobertura visual excelente e concedendo uma credibilidade imensa, em decisões melindrosas.
- f. **Observação do conceito de diagonal** – exigida uma aplicação concordante com o princípio básico segundo o qual os árbitros são dois vértices opostos de um quadrilátero flexível, onde estarão inseridos todos os jogadores.
- g. **Abordagem às bolas paradas** – aplicáveis os conceitos que permitam uma maior fluidez e dinâmica. Também na gestão das barreiras se empregarão novos conceitos, menos confusos e arriscados.
- h. **Controlo dos 4 segundos ao guarda-redes** – gestão e entendimento da intervenção do árbitro, assim como a sua posição. Introdução de novos conceitos.

- i. **Reposicionamentos adequados** – no tempo e espaço. Colocando a bola entre os árbitros. Controlando ações, sem delas fazer parte. Prevenir e prevenir-se, face a qualquer contingência, por força da adequada posição. Antecipação da saída da bola e reação.
- j. **Sinalética FIFA** – defesa intransigente da mesma, em respeito pelas Leis do jogo.
- k. **Expressão corporal** – aplicação dos novos conceitos que valorizam a linguagem corporal, na perspetiva de utilizar esta via comunicacional para conseguir levar a nau a bom porto.
- l. **Uso do apito** – equilibrado e quando necessário. Ferramenta imprescindível, para auxiliar à condução do jogo.

TIPIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

De forma a proceder adequadamente à avaliação dos fatores acima referenciados, os mesmos devem ser agrupados e considerados de acordo com a seguinte tabela:

Item de avaliação constante no relatório	Fatores
Acompanhou as jogadas em posição	a + f + i
Controlou área de grande penalidade e linha de baliza	d + e
Posicionou-se nas bolas paradas	g + h
Usou comunicação correta e objetiva	l + j + k
Apresentou uma aptidão física	b + c

SITUAÇÕES A DETALHAR

Notas superiores a 0.800

- Detalhar 5 situações positivas, no mínimo, que sustentem o patamar máximo (p.ex. **o árbitro** posicionou-se de acordo com o definido, nas situações de **recomeços vários**, mantendo boa dinâmica; utilizou sempre a **sinalética** imposta pela FIFA; a sua **linguagem corporal e uso do apito** foram eficazes e claros; atuou de acordo com **posicionamento** imposto pela FIFA; procurou sempre a **posição ideal**; manteve sempre **vigilância** sobre a área grande penalidade e linha de baliza)

Notas de 0.500 a 0.799

- Detalhar **3** situações **positivas** e **3** **negativas**, no mínimo, que sustentem o patamar (p.ex. **POSITIVAS** – **o árbitro** posicionou-se tal como determinado nas situações **de recomencos vários**, mantendo boa dinâmica; a sua **linguagem corporal e uso do apito** foram eficazes e claros; procurou sempre a **posição ideal**; **correu de costas, lateral e frente**, consoante essencial; **NEGATIVAS** – **o árbitro nem sempre foi vigilante** sobre a área grande penalidade e linha de baliza;

nem sempre esteve bem posicionado, em termos de diagonais; **a sinalética empregue foi oscilante** e algumas vezes **incorreta**)

Notas abaixo de 0.500

- Detalhar 5 situações negativas, no mínimo, que sustentem a pontuação (p.ex. **o árbitro posicionou-se mal** nas situações **de recomeços vários**, impedindo boa dinâmica; a sua **linguagem corporal e uso do apito foram confusos**; **raramente** procurou a **posição ideal**; correu lateral e frente, **nunca** de costas; **nem sempre foi vigilante** sobre a área grande penalidade e linha de baliza; **nem sempre esteve bem posicionado**, em termos de diagonais; **a sinalética empregue foi oscilante** e algumas vezes **incorreta**)

CAPÍTULO 4

SOLIDEZ E PROATIVIDADE, IMAGEM EXTERIOR E COOPERAÇÃO

ASPETOS A OBSERVAR

Observará a existência dos fatores abaixo averiguados:

<p>a. Exibição de cartões b. Isolamento de infratores c. Relacionamento entre agentes d. Gestão da assistência a lesionados e. Sentido de liderança</p>	<p>f. Trabalho de equipa g. Coordenação h. Imagem atlética e cuidada i. Contacto e comunicação visual</p>
--	---

- a. **Exibição de cartões** – adoção de uma postura determinada e firme, sem autoritarismo, preservando a distância de intimidade e de proporcionalidade.
- b. **Isolamento de infratores** – utilização de assertividade e clareza, no afastamento da zona nevrálgica ou dos elementos supérfluos à ação.
- c. **Relacionamento entre agentes** – fazendo jus ao seu estatuto de líder do processo, soube transmitir e comprometer todos os agentes com o processo jogo. Preveniu e pacificou focos de tensão.
- d. **Gestão da assistência a lesionados** – tentativa de evitar a entrada em campo. Frustrada a tentativa, sensibilizar e esclarecer a equipa médica que a entrada se destina a auxiliar o jogador a sair. Processo controlado com alguma distância.
- e. **Sentido de liderança** – este aspeto terá que ser bem entendido, uma vez que um bom líder não necessita muitas ou barulhentas expressões, mas de uma naturalidade e sentido de justiça, acima de qualquer suspeita.
- f. **Trabalho de equipa** – denotando a natural partilha de direitos e deveres, a aceitação serena e solidária das decisões dos colegas, a pronta reação aos sinais e posicionamentos do colega. Também aqui se poderá aferir a adoção de critério similar ao do seu colega.
- g. **Coordenação** – consonante com o trabalho de equipa, assume diferenças apenas nas situações de bola corrida, em que é fundamental atenção e raciocínio rápido. Também aqui se poderá aferir a adoção de critério similar ao do seu colega.
- h. **Imagem atlética e cuidada** – refere-se, fundamentalmente, a aspetos de cariz estético, que poderão e deverão merecer redobrada atenção, para não ferir suscetibilidades.
- i. **Contacto e comunicação visual** – importa patentear a atenção aos desenvolvimentos, na linha lateral contrária. Reforça o espírito coletivo e demonstra, para o exterior, tal forma de atuação.

TIPIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

De forma a proceder adequadamente à avaliação dos fatores acima referenciados, os mesmos devem ser agrupados e considerados de acordo com a seguinte tabela:

Item de avaliação constante no relatório	Fatores
Serenidade e eficácia	a + b + d
Liderança	c + e
Compromisso e empenho	h
Respeito e partilha	f + g + i

SITUAÇÕES A DETALHAR

Notas superiores a 0.800

- Detalhar 5 situações, no mínimo, que sustentem o patamar máximo (p.ex. **o árbitro** demonstrou um **bom trabalho de equipa**, corroborando as decisões dos seus colegas; **reagiu prontamente e em concordância** com as decisões daqueles; aceitou e aplicou **critério similar** ao do seu colega; apresenta **um aspeto** atlético e cuidado; procurou **sempre** dar **fluidez e dinâmica** ao jogo; foi **sóbrio e determinado**, na sua relação com todos os agentes)

Notas de 0.500 a 0.799

- Detalhar **3** situações **positivas** e **3 negativas**, no mínimo, que sustentem o patamar (p.ex. **POSITIVAS** – **o árbitro** demonstrou um **bom trabalho de equipa**, corroborando as decisões dos seus colegas; aceitou e aplicou **critério similar** ao do seu colega; **reagiu prontamente e em concordância** com as decisões daqueles; controlou **os recomeços sem perturbar** a execução; **NEGATIVAS** – **o árbitro** demonstrou **nervosismo e arrogância**, em algumas situações, para com os jogadores; não foi proactivo nas situações relacionadas com assistência a jogadores lesionados, limitando-se a assistir; apresentou-se com aparente **“peso a mais”**, **denotando falta de cuidado** e aspeto pouco consentâneo; **não exhibe a credibilidade** desejada, fazendo uso de gestos demasiados bruscos)

Notas abaixo de 0.500

- Detalhar 5 situações negativas sérias, no mínimo, que sustentem a pontuação (p.ex. **o árbitro** demonstrou **nervosismo e arrogância**, em algumas situações, para com os jogadores; apresentou-se com aparente **“peso a mais”**, **denotando falta de cuidado** e aspeto pouco consentâneo; **não exhibe a credibilidade** desejada, fazendo uso de gestos demasiados bruscos; teve **dificuldade em isolar** jogadores a advertir; ao controlar **os recomeços** por pontapé linha lateral, colocava-se **“em cima”** da bola.

CAPÍTULO 5

APRECIÇÃO GENÉRICA

ASPETOS A OBSERVAR

- Espaço para redação de carácter **genérico e subjetivo**
- Coordenação com **itens anteriores**
- Menção aos aspetos solicitados, quer nos **pontos fortes** (a solidificar) quer os **pontos a melhorar** (a corrigir) na abordagem ao desempenho do árbitro
- Escolha **criteriosa** dos mesmos, atentando no espírito pedagógico

Estimula-se uma avaliação subjetiva, reportando com critério e sensatez, emparceirando este capítulo com os demais constantes do relatório.

Pede-se uma redação clara e entendível, dando consistência aos aspetos positivos e negativos, insertos neste departamento e nas caixas próprias de apreciação global ou genérica.

Pelo conteúdo desta descrição, aparentemente desprovido de rigor, mas de superior compromisso emotivo, poderão derivar muitos dos conceitos a aprofundar e a retificar, em situações futuras, devendo ser, portanto, objeto de atenção e esforço.

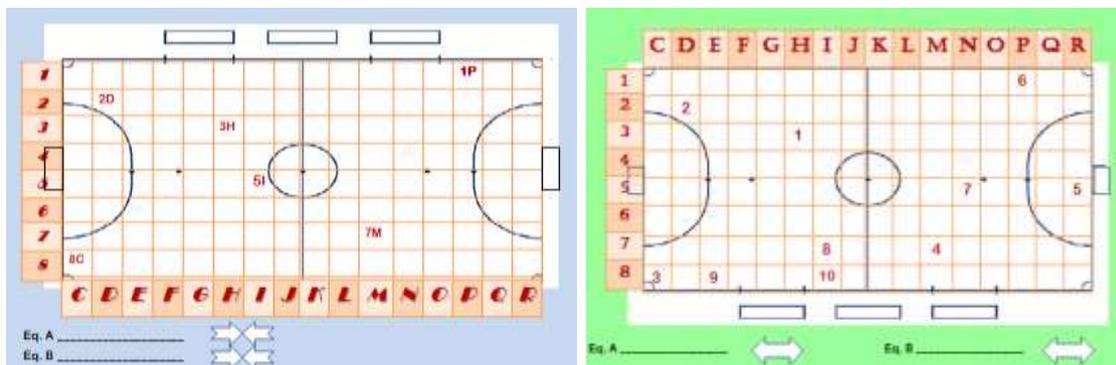
DIAGRAMA DE SUPORTE

INTRODUÇÃO

O presente diagrama destina-se a auxiliar o observador de árbitros de futsal, no que respeita à anotação das incidências do jogo.

Com a utilização deste, o observador perderá menos concentração e capacidade de redigir as ações que vão surgindo, muito por força da simplicidade do processo e, também, de superior capacidade de memorização.

Assim, passa-se a explicar o funcionamento e o desígnio do referido diagrama.



FUNDAMENTOS

1. O futsal é uma modalidade plena de incidências, disputado num recinto de jogo que emoldura uma superfície de jogo
2. Qualquer ocorrência na superfície de jogo, acontecerá num determinado local
3. A grande maioria das ocorrências de um jogo de futsal necessita anotação, por parte do observador
4. Amiúde, o observador, sob pressão, inclusive por uma eventual sucessão de factos a anotar, sente dificuldades nesse registo
5. Na transposição de dados para a elaboração final, do referido relatório, poderão surgir confusões e/ou lapsos de localização da ocorrência
6. O relatório do observador, na função pedagógica em que se enquadra, carece, por vezes, de objetividade em relação aos locais a que se refere, na informação prestada aos árbitros
7. O referido relatório, enquanto documento oficial, socorre em demasiadas ocasiões, a entidade organizadora e carece, por vezes, de objetividade em relação aos locais a que se refere, na informação prestada

8. O relatório do observador carece, por vezes, de objetividade em relação aos locais a que se refere, tornando-o mais vulnerável ao erro e conseqüente penalização, na validação do mesmo, por parte da Comissão de análise e recurso

EXPLICAÇÃO

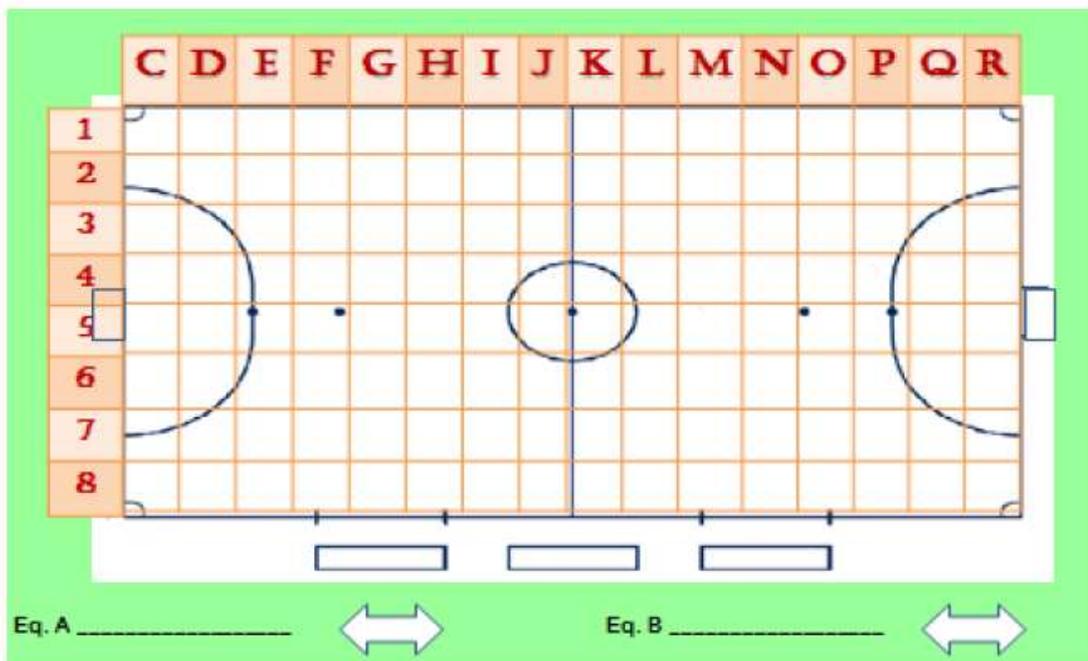
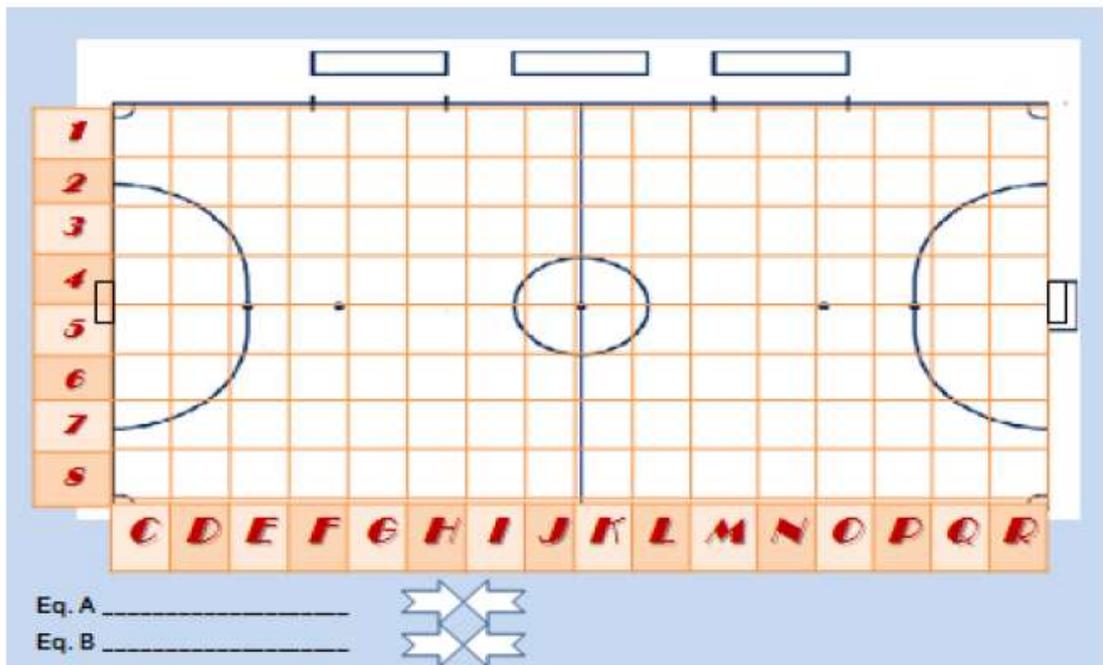
- a. Na vertical surgem-nos 8 algarismos
- b. Na horizontal surgem-nos 16 letras
- c. Qualquer ocorrência na superfície de jogo, acontecerá num determinado local
- d. Esse local indicará uma determinada coordenada
- e. Nessa coordenada e respetiva quadrícula, o observador aporá o número que corresponderá à sua anotação
- f. Por exemplo, no seu bloco, criará uma barra assinalada com os números crescentes onde anotar, por ordem cronológica, as ocorrências
- g. À 1ª incidência, além do texto escrito nesse bloco, inserirá o n.º 1 na correspondente quadrícula, à 6ª inserirá o n.º 6 e por aí adiante
- h. Significa que existirá sempre correspondência entre ambas as anotações
- i. Poderá também, caso entenda como complementar, registar no seu bloco, a coordenada da situação ocorrida
- j. Desta forma, a exatidão conseguida, será máxima
- k. Por força deste rigor e objetividade, a situação e a sua memorização são mais perpétuas, mais consistentes e eficazes
- l. Ainda que aconteçam diversas situações, espaçadas por segundos e passíveis de retirar a clarividência à mente humana, torna-se de razoável rapidez a sua anotação, ainda que se aponte inicialmente, no diagrama

Complementando o diagrama existe um espaço onde se registarão os nomes das equipas e setas, onde se registará o período do jogo em que a respetiva equipa atacou na direção indicada, também para “memória futura” e para informações que se julguem pertinentes, na elaboração do relatório técnico.

Realce-se o facto de que o presente diagrama está elaborado com duas versões, consoante a localização pretendida ou possível, por parte do observador, face ao jogo. Assim, uma das versões faz com que se depare com um espaço físico, leia-se superfície de jogo, na qual os bancos de técnicos e a linha lateral, normalmente ocupada pelo árbitro estejam na sua proximidade, ao passo que na outra versão, os mesmos bancos e linha, se encontrem mais afastados.



DIAGRAMAS





FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE FUTEBOL

DIRETIVAS – OBSERVADORES DE ÁRBITROS - FUTSAL

OBSERVAÇÕES
